

SAQUAREMA É O MUNICÍPIO COM A VACINAÇÃO MAIS ADIANTADA NA REGIÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, terminou a primeira semana de agosto vacinando pessoas de 25 anos. O município é o que está com o calendário de vacinação mais adiantado na Região dos Lagos.

A estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Saúde segue as orientações e determinações do Plano Nacional de Imunização. Todas as doses D1 são imediatamente aplicadas assim que os imunizantes são entregues ao Município.

De acordo com o levantamento feito pelas equipes de vacinação, 73.180 doses já foram aplicadas na cidade. Destas, 48.262 foram doses D1 e outras 24.918 de doses D2. Assim, 69,34% da população apta a ser imunizada já recebeu ao mínimo uma dose da vacina. 35,80% está vacinada com as duas doses.

“Temos algumas dificuldades na campanha de vacinação, assim como tantos outros municípios do país. Mas, nossas equipes estão empenhadas para trabalhar da melhor forma e vacinar o maior número de moradores da cidade”, informou a Prefeita Manoela Peres.

“Estamos cumprindo todas as Notas Técnicas enviadas pelo Ministério da Saúde e



Município está próximo de atingir marca de 70% da população vacinada contra o Covid

pela Secretaria de Estado de Saúde. Os bons resultados da vacinação podem ser comprovados nos números de vacinados e na redução da ocupação dos leitos”, informou o Secretário Municipal de Saúde, João Alberto Oliveira.

Com quase 70% da população vacinada com a primeira dose, o município viu a taxa de ocupação dos leitos cair consideravelmente. Em maio, 87% dos leitos estavam ocupados. Com o andamento da vacinação, a taxa reduziu para 67% em junho e fechou julho com 39%.

De acordo com o Plano Nacional de Imunização, o Ministério da Saúde é o res-

ponsável por adquirir as doses de vacina contra o Coronavírus dos laboratórios farmacêuticos e distribuir aos Estados. Estes, por meio das secretarias estaduais de saúde, estão encarregados de enviar as doses aos municípios para que a vacinação ocorra. Desta forma, o município só poderá vacinar se houver a correta aquisição e distribuição das doses.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURDS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como ao disposto no art. 9.º, § 4.º c/c art. 48, § 1.º, I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e devido à atual situação ocasionada pela pandemia do novo coronavírus causador da Covid-19 e os atos relativos à restrição quanto à aglomeração de pessoas publicados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, convida a população para participar da Audiência Pública, a ser efetivada em ambiente virtual, com transmissão, ao vivo, no dia 10/08/2021 (terça-feira), a partir das 15:00h (quinze horas), por meio do canal oficial do Youtube da TV Câmara do Poder Legislativo deste Município, mediante o título “Audiência Pública de Apresentação do RGF e RREO do 1º Quadrimestre de 2021”, tendo por objetivo a exposição dos demonstrativos pertinentes ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO para avaliação do cumprimento das metas fiscais apuradas, respectivamente, no 1.º quadrimestre e 1.º e 2.º bimestre do exercício de 2021.

Saquarema, 02 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.163

DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação para Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema das Unidades Culturais do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a sanção da Lei Complementar nº 60, de 08 de janeiro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e pertinência às ações de políticas culturais do Município de Saquarema;

Considerando, finalmente, a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º Compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema as seguintes unidades culturais:

I – Casa de Cultura Waldir Ayala;

II – Complexo Arqueológico do Sítio da Beirada;

III – Templo do Rock;

IV – Teatro Municipal Mário Lago.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela gestão administrativa das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema será responsável pela gestão e pela programação cultural e artística das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 845

DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelo Ferreira Perdigão, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo (Programa Sorriso Feliz), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 06/2021

Dispõe sobre a alteração do calendário escolar 2021 referente as orientações de retorno as aulas presenciais.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições,

Considerando o teor do Plano Municipal de Retorno às Aulas, e os termos do Decreto nº 2.089 de 29 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a retomada das aulas, de forma presencial, remota e híbrida, nas unidades de ensino nas redes pública e privada do Município, instituindo protocolo de medidas e cronogramas;

Considerando o Decreto municipal nº 2160 de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre a flexibilização das medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19) no que se refere ao retorno nas unidades de ensino das redes pública e privada no Município de Saquarema;

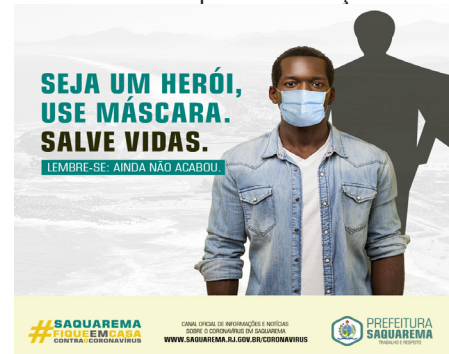
Considerando a Portaria SME nº 01 de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 567 de 22 de janeiro de 2021 que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo 2021, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, adequando as unidades escolares de Ensino Regular e de Educação de Jovens e Adultos, inclusive as unidades de atendimento de Educação Infantil, creches e casas creches de acordo com o Decreto nº 2160 de 29 de julho de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 26 de julho de 2021
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL**

CALENÁRIO ESCOLAR 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL																																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T=	
JANEIRO	FÉRIAS																																
FEVEREIRO	AP	pp	pp	pp	pp	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	R	F	R	R	R	R	S	D	#/ER	ER	ER	ER	ER	S	D				5
MARÇO	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	25	
ABRIL	R	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	F	R	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH		18	
MAIO	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	FL	D	ERH	ER	ER	ERH	ER	S	D	ERH	ERH	CC	CC	CC/TT	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	16/0	
JUNHO	ERH	ERH	F	R	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH		21	
JULHO	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	13	
AGOSTO	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	23	
SETEMBRO	ERH	ERH	ERH	S	D	R	F	F	ERH	ERH	S	D	CC	CC	CC/TT	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH		8/12	
OUTUBRO	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	R	F	ERH	ERH	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	21	
NOVEMBRO	R	F	RP			SL	D						S	D	F					S	D						SL	D				21	
DEZEMBRO				SL	D						S	D			CC	CC	CC/TT	S	D	TI	TI	TI	R	R	F	D	R	R	R	R	R	14	
TOTAL																																	

LEGENDA

#/ER	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO/ENSINO REMOTO
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
R	RECESSO
F	FERIADO
AP	APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR
S/D	SÁBADO/DOMINGO
CC/TT	CONSELHO DE CLASSE/TÉRMINO DO TRIMESTRE
FL	FERIADO LETIVO

TI	TRABALHO INTERNO
CC	CONSELHO DE CLASSE
RP	RETORNO PRESENCIAL
ERH	ENSINO REMOTO / METODOLOGIA HÍBRIDA
FL	FERIADO LETIVO

1º TRIMESTRE 22/02 A 21/05 = 64
 2º TRIMESTRE 24/05 A 15/09 = 72
 3º TRIMESTRE 16/09 A 17/12 = 68

TOTAL DE DIAS LETIVOS = 204**CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T=	
JANEIRO	FÉRIAS																																
FEVEREIRO	AP	PP	pp	pp	pp	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	SS	D	R	F	R	R	R	S	D	#/ER	ER	ER	ER	ER	S	D					5
MARÇO	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	25	
ABRIL	R	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	F	R	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	CC		19	
MAIO	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	FL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	24
JUNHO	ERH	ERH	F	R	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH		22
JULHO	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	CC	CC/TS	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	7/5
AGOSTO	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	24
SETEMBRO	ERH	ERH	ERH	S	D	R	F	F	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	SL	D	ERH	ERH	ERH	ERH		20
OUTUBRO	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	CC	S	D	R	F	ERH	ERH	F	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	ERH	ERH	ERH	ERH	ERH	S	D	18
NOVEMBRO	R	F				SL	D						S	D	F					S	D						SL	D					21
DEZEMBRO				SL	D						S	D				CC	CC/TS	S	D	TI	TI	TI	R	R	F	D	R	R	R	R	R		14
TOTAL																																	

LEGENDA

#/ER	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO/ENSINO REMOTO
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
R	RECESSO
F	FERIADO
AP	APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR
S/D	SÁBADO/DOMINGO
CC/TS	CONSELHO DE CLASSE/TÉRMINO DO TRIMESTRE

TI	TRABALHO INTERNO
CC	CONSELHO DE CLASSE
RP	RETORNO PRESENCIAL
ERH	ENSINO REMOTO / METODOLOGIA HÍBRIDA
FL	FERIADO LETIVO

1º SEMESTRE 22/02 A 09/07 = 102
 2º SEMESTRE 26/07 A 17/12 = 102

TOTAL DE DIAS LETIVOS = 204

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 045/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de julho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Deise Lucidi Celestino Pinto	Assistente de Bancada	CCL-5
Dineia dos Santos Tatagiba	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Fernanda Pinheiro das Chagas	Oficial Administrativo	CCL-4
Laís Pinheiro Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Leonardo da Cunha	Relações Públicas	CCL-4
Luciano Santos de Andrade	Recepcionista	CCL-2
Ney dos Santos Sousa	Assistente Parlamentar	CCL-5
Thais Almeida de Oliveira	Secretário Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 06 de agosto de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 046/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de agosto de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Fernanda Leite Silva	Recepcionista	CCL-2
Deise Lucidi Celestino Pinto	Assistente Bancada	CCL-5
Francisco Antônio Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Gláucio Bravo Costa	Secretário Parlamentar	CCL-6

João Eduardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Leonardo da Cunha	Assistente Parlamentar	CCL-5
Luciano Santos de Andrade	Relações Públicas	CCL-4
Thaiane Marques Valente	Oficial Administrativo	CCL-4

Saquarema, 06 de agosto de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 047/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 de agosto de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria e Emissão de Cheques	CCL-4
Gisele Cardoso Viera	Chefe de Divisão de Compras	CCL-4

Saquarema, 06 de agosto de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Hepatites B e C Faça o teste!

As hepatites B e C são doenças silenciosas e perigosas e nem sempre apresentam sintomas.

ATENDIMENTO
ESFs - Estratégia Saúde da Família
Das 09 às 15 horas com agendamento
Casa Amarela - Rua Waldir Macedo da Silva, nº 180, casa 2 Verde Vale
De segunda a sexta, das 09 às 16 horas

TESTE RÁPIDO
Disponibilizado em todas as UBS (Unidade Básica de Saúde) e no SAE SAQUAREMA (Casa Amarela)

SAQUAREMA NÃO PARA

PROGRAMA
PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA SAQUAREMA

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

saquarema.rj.gov.br/coronavirus

PREFEITURA SAQUAREMA

29K
seguidores



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO